



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4193/2025

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no Artigo nº 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a favor de **ELZA BORGES DA SILVA FERNANDES, inscrita no CPF 557.983.499-34** e de **RAFHAEL SANTANA DECONTO, inscrito no CPF 007.237.519-19**, para contratação emergencial de Pessoa Física para a prestação de serviços de cuidador por hora trabalhada, destinado ao acompanhamento e assistência de usuário acolhido pelo Estado e atualmente internado em hospital, o qual apresenta necessidades especiais e demanda apoio contínuo em suas atividades diárias e cuidados pessoais, no valor total R\$ 30.009,60 (trinta mil, nove reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 72, da Lei n. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 22 de setembro de 2025.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal